



*Prefeitura Municipal de Laguna*

# *Diário Oficial*

**Órgão de Publicação dos Atos do Executivo**

Laguna, 09 de abril de 2013 - PUBLICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 389

## *Diário Oficial*

**ERRATA do EDITAL  
Nº 02/2013**

**CONCURSO  
PÚBLICO/2011  
(5ª Chamada)**

**PREFEITURA DE  
LAGUNA**

Secretaria de Administração e Serviços Públicos

**ERRATA DE EDITAL  
EDITAL Nº 02/2013****CONCURSO PÚBLICO/2011.  
(5ª CHAMADA)**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, Sr. Luiz Paulo de Rezende, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente, torna público, através do presente Edital as normas para **PROVER** as vagas pelos candidatos classificados no Concurso Público Municipal/2011.

**1. DAS VAGAS - DOS CARGOS.**

O presente edital tem por finalidade prover o número de vagas dos cargos objeto do anexo I deste Edital.

**2. DA CONVOCAÇÃO – DOCUMENTAÇÃO.****2.1. DOS CARGOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2.1.1. O candidato classificado será convocado para em dia e hora a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos, comparecer na sede administrativa da mesma, situada no Centro Administrativo Tordesilhas, sito à Av. Colombo Machado Salles, 145, centro, Laguna/SC., a fim de escolher vaga, devendo se apresentar com documento de identidade em que contenha sua fotografia e, protocolo de inscrição.

2.1.2. A ordem de confirmação de vaga obedecerá à ordem da classificação final, na forma do Edital de Concurso Público - 2011.

2.1.3. A confirmação da escolha ocorrerá após o registro das informações das vagas escolhidas e assinatura do candidato na ficha própria, conforme anexos II e III deste Edital.

**3. DA CARGA HORÁRIA.**

A jornada de trabalho respeitará as regras do Edital de Concurso Público/2011, em consonância com a Lei Complementar nº 136/2006, Lei Complementar nº 140/06, Lei Complementar nº 221/2011 e Lei Complementar nº 229/2011.

**PREFEITURA DE  
LAGUNA**

Secretaria de Administração e Serviços Públicos

#### **4. DA CONFIRMAÇÃO DAS VAGAS – CARGOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

4.1. A confirmação de vaga ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, pelo próprio candidato, obedecendo ao cronograma que segue:

<b>CARGOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>DATA DA APRESENTAÇÃO</b>	<b>HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO</b>
ASSISTENTE SOCIAL	<b>06</b>	<b>10/04/13</b>	<b>13:00 às 18:00</b>
PSICOLOGO	<b>06</b>	<b>10/04/13</b>	<b>13:00 às 18:00</b>
AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL	<b>05</b>	<b>10/04/13</b>	<b>13:00 às 18:00</b>
EDUCADOR SOCIAL	<b>05</b>	<b>10/04/13</b>	<b>13:00 às 18:00</b>
<b>REAPROVEITAMENTO -19:00</b>			

4.2. A confirmação de vaga dar-se-á para um único cargo, de acordo com a classificação do candidato, conforme sua habilitação específica.

#### **5. DA DESISTÊNCIA DE VAGAS.**

5.1. O candidato poderá desistir de sua vaga no momento da confirmação de vaga, ou ainda, no final do processo da chamada normal, anterior ao início do processo de reaproveitamento das vagas.

5.2. Para a desistência de vaga, o candidato deverá apresentar o requerimento de que trata o anexo IV deste Edital.

#### **6. DA AUSÊNCIA DO CANDIDATO.**

Em não comparecendo o candidato, para escolha da vaga ou, confirmação da mesma, será lavrado TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO, conforme disposto no anexo V deste Edital.

**PREFEITURA DE  
LAGUNA**

Secretaria de Administração e Serviços Públicos

**7. DO REAPROVEITAMENTO DAS VAGAS.**

7.1. Após a chamada de todos os candidatos classificados previstos no calendário de escolha ou de processo normal de chamada, será feita uma nova chamada para possível ocupação do saldo de vagas, inclusive aquelas decorrentes de desistência.

7.2. A data e horário para o Reaproveitamento de vagas são aquelas constantes no presente Edital.

7.3. A ordem é a mesma do calendário da confirmação de vaga, assim como a ordem dos classificados.

7.4. Os candidatos participantes do reaproveitamento são aqueles que por qualquer motivo não escolheram no horário normal ou escolheram vagas e desistiram logo após o término da chamada.

7.5. No reaproveitamento não é permitida a desistência de vagas escolhidas.

**8. DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL.**

8.1. O exame de aptidão física e mental é requisito essencial, para investidura, posse e exercício do cargo.

8.2. O exame de aptidão física e mental será realizado por médico dos quadros da Prefeitura Municipal de Laguna, sem custo ao candidato, ao qual, caberá apresentar os exames identificados no anexo VI.

8.3. As datas para exame de aptidão física e mental serão divulgadas posteriormente.

**9. DA INVESTIDURA – POSSE E EXERCÍCIO:**

9.1. Concluídos os procedimentos de confirmação de vaga e, do exame de aptidão física e mental serão publicados no Diário Oficial do Município, o ato de nomeação.

9.2. A posse ocorrerá no prazo de até trinta (30) dias, contados da publicação da nomeação, observando-se a documentação do anexo VII deste Edital.

9.3. O servidor empossado no cargo público para o qual foi nomeado terá prazo de até dez (10) dias, para entrar em exercício, contados da data da posse.

**PREFEITURA DE  
LAGUNA**

Secretaria de Administração e Serviços Públicos

9.4. Em se tratando de servidor que esteja na data de publicação do ato de nomeação em alguns dos casos de licença previstos em Lei, com exceção da licença para tratar de assuntos particulares ou, por outro motivo de afastamento legal, o prazo para início do exercício, passará a ser contado, da data do término daquele ato, devendo, entretanto, o servidor nomeado, comprovar esta situação, nos primeiros cinco dias úteis, após o respectivo ato de nomeação.

9.5. A posse poderá ocorrer, mediante procuração pública, com poderes específicos.

9.6. Será tornado sem efeito, o ato de nomeação/provimento, se a posse não ocorrer no prazo previsto.

#### **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

10.1. A confirmação e o reaproveitamento de vaga é ato pessoal, não podendo ser realizado por procuração.

10.2. Após a posse e o início do exercício do cargo, verificada a acumulação ilegal de cargos, será dado ao servidor, oportunidade de opção por um deles, devendo o mesmo, no prazo de até quinze (15) dias, improrrogáveis, se manifestar acerca da opção, apresentando documento comprobatório do pedido de exoneração do outro cargo. Não havendo manifestação, o servidor será automaticamente exonerado do cargo **provido** em razão do Concurso Público – 2011.

10.3. O candidato que não apresentar a documentação especificada no anexo VII deste Edital, ou de alguma forma não esteja os mesmos conforme exigido terá automaticamente tornada sem efeito sua contratação, sendo eliminado da relação de aprovados e classificados no Concurso /2011.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria Geral do Município, em conjunto com a Secretaria de Administração e Serviços Públicos, de acordo com as normas especificadas no Concurso Público /2011 e legislação pertinente.

10.5. A Administração Municipal se resguarda no direito, de a qualquer momento, ampliar o número de vagas a serem providas, até o número limite do Edital de Concurso Público /2011 ou, na forma que Lei posterior regular, bem como, prover os demais cargos não previstos no edital.

10.6. A Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos designará dois servidores, para tratar dos fins a que se destina o presente edital.



PREFEITURA DE  
**LAGUNA**

Secretaria de Administração e Serviços Públicos

11. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna, 04 de Abril de 2013.

**LUÍZ PAULO DE REZENDE**  
Secretário Municipal de Administração  
e Serviços Públicos

**PREFEITURA DE  
LAGUNA**

Secretaria de Administração e Serviços Públicos

**ANEXO I****CARGOS A SEREM PROVIDOS E NÚMERO  
DE VAGAS RESPECTIVAS**

<b>CARGOS</b>	<b>VAGAS</b>
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	<b>06</b>
<b>PSICOLOGO</b>	<b>06</b>
<b>AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL</b>	<b>05</b>
<b>EDUCADOR SOCIAL</b>	<b>05</b>



PREFEITURA DE  
**LAGUNA**

Secretaria de Administração e Serviços Públicos

**ANEXO II**

**FICHA DE ESCOLHA DE VAGA - PROFISSIONAIS  
DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONCURSO PÚBLICO /2011  
FICHA DE ESCOLHA DE VAGA – PROFISSIONAIS  
DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Eu, .....,  
portador da identidade nº....., CPF:.....  
aprovado no Concurso Público /2011, para ingresso no Cargo de  
..... e, considerando a minha  
convocação para escolha de vaga e, considerando que preencho todos os  
requisitos legais, venho através da presente, manifestar minha escolha, pela  
forma abaixo:

PROGRAMAS E PROJETOS: .....

LOCALIDADE: .....

Termos em que,

P. D.

Laguna, ...../...../ 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato / Convocado





PREFEITURA DE  
**LAGUNA**

Secretaria de Administração e Serviços Públicos

**ANEXO III**

**FICHA DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA**

**CONCURSO PÚBLICO / 2011  
FICHA DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA  
CARGO DA ADMINISTRAÇÃO**

Eu, ....., portador da identidade nº....., CPF: ..... aprovado no Concurso Público objeto do Edital /2011, para ingresso no Cargo de ..... e, considerando a minha convocação para confirmação de vaga e, considerando que preencho todos os requisitos legais, venho através da presente, manifestar minha confirmação, para ingresso no Quadro da Administração Pública.

Termos em que,  
P. D.

Laguna, ...../...../ 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato/Convocado



PREFEITURA DE  
**LAGUNA**

Secretaria de Administração e Serviços Públicos

ANEXO IV

**REQUERIMENTO – DESISTÊNCIA DE VAGA**

**CONCURSO PÚBLICO /2011  
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DE VAGA**

Eu, .....,  
portador da identidade nº....., CPF.....  
aprovado no Concurso Público /2011, para ingresso no Cargo de  
..... no Quadro da Administração  
Pública Municipal de Laguna, venho através da presente, por motivos  
particulares, requerer minha DESISTÊNCIA da vaga, em caráter irrevogável e  
irretratável.

Termos em que,  
P. D.

Laguna, ...../...../ 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato/Convocado



PREFEITURA DE  
**LAGUNA**

Secretaria de Administração e Serviços Públicos

ANEXO V

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO /2011**  
**TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO DE CANDIDATO**  
**ESCOLHA/CONFIRMAÇÃO DE VAGA**

Declaramos para os devidos fins, que o candidato ( a )  
\_\_\_\_\_, portador(a) da identidade  
nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ aprovado(a) e  
classificado(a) para o Cargo de \_\_\_\_\_,  
devidamente convocado, não compareceu no dia e hora aprazados.

Laguna (SC), ...../...../2013.

Funcionário

CPF: \_\_\_\_\_

Funcionário

CPF: \_\_\_\_\_



PREFEITURA DE  
**LAGUNA**

Secretaria de Administração e Serviços Públicos

**ANEXO VI**

**DOCUMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME  
DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO /2011  
DOCUMENTAÇÃO PARA EXAME DE  
APTIDÃO FÍSICA E MENTAL**

**1. TODOS OS CARGOS:**

- Sangue: hemograma completo, glicemia e sorologia para Lues;
- Parcial de Urina;
- Raio X de Tórax (PA+Perfil);
- ECG – eletrocardiograma com laudo (acima de 35 anos de idade).

**PREFEITURA DE  
LAGUNA**

Secretaria de Administração e Serviços Públicos

**ANEXO VII****DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE****EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 2011  
DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE**

- a) Cópia do documento de identidade ( )
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF ( )
- c) Cópia de certidão de nascimento ou casamento ( )
- d) Cópia de certificado de reservista ou equivalente (para os candidatos do sexo masculino) ( )
- e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação ( )
- f) Apresentar declaração de bens conforme legislação vigente ( )
- g) Declaração de não ter acumulação de cargos públicos, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal ( )
- h) Certidão de antecedentes criminais expedido pelo Poder Judiciário ( )
- i) Comprovante da escolaridade - Diploma ( )
- j) Declaração de não ter sido demitido de cargo/emprego público em decorrência de infração disciplinar ( )
- k) Apresentação do comprovante de registro fiscal em órgão de classe ( )
- l) Duas fotos 3x4 iguais e recentes ( )
- m) Cópia do PIS ou PASEP ( )
- n) Atestado médico, expedido pelo médico designado pelo Município de Laguna, atestando que o candidato está apto física e mentalmente, para o exercício do cargo.

**EXPEDIENTE**

*Diário Oficial*

Publicação da Prefeitura Municipal  
de Laguna, editada pela Secretaria de  
Comunicação Social - Secom.

Prefeito Municipal:  
**Everaldo dos Santos**

Endereço:  
**Av. Colombo Machado Salles, 145 - Centro**  
**CEP 88790-000 - Laguna - SC**  
**Tel.: (48) 3644-8700**

Este documento está disponível no site:  
**[www.laguna.sc.gov.br](http://www.laguna.sc.gov.br)**

**ANEXOS**

Esta publicação **NÃO CONTÉM ANEXOS:**

.....  
Total de páginas desta edição impressa:  
**14 pg.**